



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ENCERRAMENTO E JUSTIFICATIVA

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação n.º 08/2024**
Processo Administrativo n.º 10/2024

I – OBJETO:

Reabertura do processo de dispensa de licitação para a aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal.

II – ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Considerando que, na reabertura do processo de dispensa de licitação para a aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, referente ao Processo Administrativo n.º 10/2024, Dispensa n.º 08/2024, não houve o recebimento de propostas adicionais, tampouco durante a fase de “Pesquisa de Preço”;

Considerando ainda que o envio de solicitações formais de cotação foi realizado para dez empresas e que, não obstante os esforços empreendidos, não foram recebidas propostas aptas à concorrência;

Resolve-se:

1. Encerrar o presente processo de contratação direta, Dispensa n.º 08/2024, tendo em vista a falta de propostas.
2. Autorizar a reabertura do procedimento para nova tentativa de contratação, se assim julgar pertinente.

Sem mais a constar, assina-se o presente termo para os devidos fins.

Passa Vinte-MG, 25 de novembro de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente